



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 044/21 De Maio De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 044/21 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-9.2.15 - Material de Consumo	5.000,00
(146) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.010-9.2.15 - Indenizações e Restituições	100,00

Total da Unidade: 5.100,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT

(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
---	--------

Total da Unidade: 500,00

Total Suplementação: 5.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
--	--------

Total da Unidade: 500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-9.2.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
Total da Unidade:	5.100,00
Total Anulação:	5.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Maio de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	500,00	500,00
Fonte: 9.2.15	5.100,00	5.100,00
Total:	5.600,00	5.600,00